

BIBLIOGRAFIA.

JOSÉ CRETELLA JUNIOR, *Direito Administrativo*, Tratado e Curso, Editôra Forense, Rio de Janeiro, 1967.

Queremos chamar a atenção para dois livros de autoria do prof. José Cretella Junior: o "Curso de Direito Administrativo" (1) e o terceiro volume do "Tratado de Direito Administrativo" (2). Examinamos os dois volumes juntos nesta nota apenas porque se referem a matérias idênticas. Entre ambos, porém, não há nenhuma identidade, quer no que diz respeito à forma de tratamento, quer no que concerne aos temas considerados. Este volume, do "Tratado", conserva o planejamento da obra anterior, sôbre o mesmo assunto. "Direito Administrativo do Brasil", de autoria do mesmo autor. Neste todavia, o desenvolvimento da matéria se amplia e ganha independência. No anterior, a matéria era tratada, conjuntamente, com a relativa aos atos administrativos. Importava isso, evidentemente, em sacrificar tanto um, como outro assunto. No "Tratado", ora em desenvolvimento, a matéria relativa ao ato administrativo ganhou notável amplitude, ao ponto de constituir todo um volume, aliás alentado. Diga-se aliás que, até o momento, é a tal respeito que o "Tratado" apresenta exposição mais concatenada e de maior profundidade. O problema do ato administrativo, como não se ignora, alcançou em nossa época, em virtude, principalmente, da doutrina italiana, um desenvolvimento extraordinário. O prof. José Cretella Junior recolheu, em seu livro, os resultados dessa amadurecida pesquisa e procurou adaptá-los ao sistema brasileiro. Embora o desenvolvimento dado ao assunto dos contratos não se equipare ao do volume anterior, concernente aos atos, é fora de dúvida que nele também o autor nos oferece um livro nôvo, substancialmente diferente daquêle que elaborara há já alguns anos.

E diferente, quer quanto ao aspecto doutrinário, quer quanto à consideração das questões. É inegável que o prof. José Cretella Junior adquiriu maior experiência dos problemas administrativos, desde a elaboração do seu trabalho anterior. Isso êle revela na maneira de focalizar os diferentes temas. E se havia um assunto, que se prestava admiravelmente a essa demonstração, êsse era, sem sombra de dúvida, o contrato. Também era a êsse respeito que os subsídios de ordem doutrinária, notadamente os concernentes ao dirigismo contratual, maior utilidade ensejavam. E de modo particular é de se atentar para o fato de que, nesse setor, é que de certo modo mais de perto se pode sentir a presença do administrativista. Os contratos são administrativos — nota com inegável acêrto o prof. José Cretella Junior — porque

requerem a aplicação dos princípios e regras típicas do direito administrativo. É partindo desse pressuposto fundamental que o autor analisa o tema, que se enriquece a cada dia, de uma experiência profundamente fecunda. É assim que o autor analisa certos problemas básicos, de maior repercussão no campo administrativo, como ocorre com a teoria da imprevisão. E, depois, volta a atenção para as diferentes modalidades contratuais, cuja estrutura dogmática procura desvendar.

O “Curso”, evidentemente, tem outro planejamento e outra finalidade. Trata-se de uma visão ampla, de todo o imenso campo do direito administrativo. O cunho didático nele se evidencia, de maneira decisiva. Nem por isso, todavia, o autor deixa de considerar certos temas especiais, de maior relevância, e que revestem importância prática maior. Haja vista, para exemplificar, o que ocorre com relação ao direito à promoção, notadamente levando-se em conta o tratamento que a ela tem dispensado a nossa jurisprudência.

Revelam-se — cabe por último salientar — nos dois livros as qualidades notórias do prof. José Cretella Junior — infatigável pesquisador, trabalhador incansável e senhor de grande conhecimento doutrinário a respeito da matéria em que se especializou.

TEÓFILO CAVALCANTI FILHO

(Assistente de Introdução à Ciência do Direito
na Faculdade de Direito da U.S.P)